



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 452/2018
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: Aprova os balancetes dos meses de Abril, Maio e Junho/2º trimestre de 2019 do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data,

DELIBERA:

Art. 1º- Aprovar os **balancetes referentes aos meses de Abril, Maio e Junho/2º trimestre de 2019**, do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente